



PORTARIAS

PORTARIA Nº 355/2020

Cria o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, nomeando os advogados abaixo relacionados para a sua composição:

Cargo: Presidente

Nome: MILLA CERQUEIRA FONSECA

Registro: OAB/SE 6490

Cargo: Membro

Nome: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS

Registro: OAB/SE 1513

Cargo: Membro

Nome: FLAVIO AUGUSTO ARAUJO CARDOSO

Registro: OAB/SE 8904

Cargo: Membro

Nome: JOSE BENITO LEAL SOARES NETO

Registro: OAB/SE 6215

Cargo: Membro

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS CORREIA JUNIOR

Registro: OAB/SE 10710

Cargo: Membro

Nome: PAULO SERGIO SANTOS ALMEIDA

Registro: OAB/SE 7333

Art. 2º O objetivo será garantir a comunicação transparente, segura e adequada com os titulares de dados pessoais, incentivando a implementação de boas práticas, o respeito à privacidade, o direcionamento preventivo e atividades educacionais voltadas para toda a sociedade sergipana.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 09 de outubro de 2020.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da OAB/SE

Expediente